



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Av. Prudente de Moraes, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30380-002 - Belo Horizonte - MG

PORTARIA DG Nº 27, DE 15 DE ABRIL DE 2025

Institui a Comissão Julgadora de Causos e a Comissão Julgadora de Fotografias do Concurso de Causos e Fotografias 2025 do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelos incisos IV e XVI do art. 59 da Resolução TRE-MG nº 1.072, de 21 de março de 2018, o Regulamento da Secretaria, considerando o disposto no Processo SEI nº 0010000-12.2024.6.13.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam instituídas a Comissão Julgadora de Causos e a Comissão Julgadora de Fotografias do Concurso de Causos e Fotografias 2025 do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

Art. 2º A Comissão Julgadora do Concurso de Causos, responsável pela avaliação e julgamento dos trabalhos textuais inscritos para o Concurso de Causos 2025, nos termos do Edital DG nº 1/2025, publicado no Diário da Justiça Eletrônico — DJe — nº 58, de 31 de março de 2025, será composta pelos membros constantes do Anexo I desta portaria, sob a coordenação do primeiro.

Art. 3º A Comissão Julgadora de Fotografias, responsável pela avaliação e julgamento dos trabalhos de imagens inscritos para o Concurso de Causos 2025, nos termos do Edital DG nº 1/2025, será composta pelos membros constantes do Anexo II desta portaria, sob a coordenação do primeiro.

Art. 4º As comissões de que tratam os arts. 2º e 3º desta portaria serão compostas por 4 (quatro) servidores efetivos ativos ou inativos da Secretaria e/ou de cartório eleitoral e, ainda, de 1 (um) membro externo, sob a supervisão da titular da Coordenadoria de Gestão da Informação — CGI —, e que atuará conjuntamente com a equipe da Seção de Memória Eleitoral — MEMO —, sem prejuízo da participação de outros membros de suas equipes, sempre que necessário.

Art. 5º Caberá à Comissão Julgadora de Causos e à Comissão Julgadora de Fotografias:

I — avaliar, na respectiva categoria, os materiais inscritos com base nos critérios elencados no item 7 do Edital DG nº 1/2025, no prazo de 30 (trinta) dias corridos após recebimento do material a ser avaliado;

II — entregar, no prazo de até 3 (três) dias úteis após o término das avaliações, a classificação final à Comissão Organizadora;

III — observar todos os critérios e prazos estabelecidos no Edital DG nº 1/2025, para o julgamento, a classificação e para os casos de desempate;

IV — definir os vencedores e apresentar a classificação final dos participantes.

Art. 6º Eventuais modificações na estrutura orgânica do Tribunal ou na nomenclatura de suas unidades não prejudicarão a participação dos componentes das Comissões Julgadoras de que trata esta portaria, salvo alteração substancial nas atribuições.

Art. 7º Caberá à Coordenadoria de Gestão da Informação promover, justificadamente, a nomeação, a substituição ou o desligamento de componente das Comissões Julgadoras por meio de documento no Sistema Eletrônico de Informações — SEI.

Art. 8º As Comissões Julgadoras terão vigência até que seja atestada a conclusão dos trabalhos a elas pertinentes pela Coordenadoria de Gestão da Informação e serão extintas após a finalização do cronograma de execução estipulado, conforme previsto no edital.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 15 de abril de 2025.

MARIA SANDRA CORDEIRO AZEVEDO FREIRE
Diretora-Geral

ANEXO I

(a que se refere o art. 2º da Portaria nº 27, de 15 de abril de 2025, da Diretoria-Geral)

COMPONENTES DA COMISSÃO JULGADORA DE CAUSOS

NOME	FUNÇÃO
-------------	---------------

Rogério Bernardes de Faria Tavares	Coordenador Jornalista Servidor da AGOP — Assessoria de Apoio à Governança e à Gestão de Processos e Riscos
Annelise Duarte Barbosa	Titular Jornalista Servidora da AIMP — Assessoria de Imprensa
Ericka Mantuano Braga	Titular Professora de Letras Servidora da SEADP — Seção de Administração Predial
Victor Hugo Vieira Moura	Titular Servidor da SEBIP — Seção de Biblioteca, Informação e Padronização
José D'Amico Bauab	Titular Servidor da Justiça Eleitoral de São Paulo/Curador da Memória Eleitoral do TRE-SP

ANEXO II

(a que se refere o art. 3º da Portaria nº 27, de 15 de abril de 2025, da Diretoria-Geral)

COMPONENTES DA COMISSÃO JULGADORA DE FOTOGRAFIAS

NOME	FUNÇÃO
Marcella da Silva Lima	Coordenadora Servidora da SEBIP - Seção de Biblioteca, Informação e Padronização
Allan Robson Rodrigues	Titular Servidor da 246ª ZE de Santa Luzia
Fernando Luís Quintino Carneiro	Titular Servidor da SAGRA - Seção de Artes Gráficas -

Mariana Ribeiro Cançado	Titular Servidora da AJPRE - Assessoria Jurídica da Presidência
Moacir Ricoy	Titular Titular do Museu da Imagem e do Som/MG



Documento assinado eletronicamente por **MARIA SANDRA CORDEIRO AZEVEDO FREIRE**,
Diretor(a) Geral, em 24/04/2025, às 19:36, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 147776267322982431358605748225619827960



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6321839** e o código CRC **18776492**.

0002601-92.2025.6.13.8000

6321839v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Av. Prudente de Moraes, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30380-002 - Belo Horizonte - MG

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que a Portaria DG nº 27, de 15 de abril de 2025, documento nº 6321839, foi publicada no DJE nº 73, de 28/04/2025.

Belo Horizonte, 28 de abril de 2025.

Alessandra Garcia Santana
Gabinete da Diretoria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA GARCIA SANTANA**, Técnico Judiciário, em 28/04/2025, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6340130** e o código CRC **203893B3**.

0002601-92.2025.6.13.8000

6340130v1